PORTARIA Nº 66/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Conforme Decreto Municipal nº 264/2017, em virtude das comemorações do feriado Nacional de 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil, fica considerado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 13 de outubro (sexta-feira) de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de outubro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária